

REGULAMENTO GERAL DA GINCANA DO ESTUDANTE CNP 2017

DAS FINALIDADES

- **Art.** 1º A gincana do estudante integra a comemoração do dia alusivo do estudante, a ser realizada no dia 11 de outubro de 2017, nas dependências do Instituto Federal de Roraima *Campus* Novo Paraíso e tem como finalidades:
 - a) integrar entre as diversas áreas do conhecimento, bem como, desenvolver as inteligências múltiplas, conhecimento gerais, raciocínio lógico, humanismo, cidadania, trabalho em equipe e resgatar valores de responsabilidade, companheirismo, cooperação, contribuindo para aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser.
 - b) comemorar por meio da gincana, o dia do Estudante;

DA ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E EXECUÇÃO

- **Art. 2°** A organização geral da Gincana do Estudante é de responsabilidade de comissão instituída para esse fim, pela Portaria n° 450, de 05 de julho de 2017, instituída pelo Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso, que tem autonomia para criar subcomissões para desenvolverem as atividades necessárias à realização da gincana.
- Art. 3° A comissão organizadora da gincana é constituída por:
 - 1. ANNA LÚCIA NASCIMENTO DA SILVA;
 - 2. THAYANE GONÇALVES BEZERRA;
 - 3. ADMILSON ALVES DOS SANTOS;
 - 4. CLARICE DUARTE GONÇALVES;
 - ELANE DE SOUSA SANTOS;
 - MICHEL LOPES DA SILVA;
 - 7. THIAGO DOS SANTOS CIDADE;
 - 8. VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS;
 - 10. DUNIA DE CASSIA GUERRA CAMPOS;
 - 11. MARQUIZA CASTRO DE ALMEIDA;
 - 12. DANIEL CHIARADIA OLIVEIRA;



- 13. KARLA JAQUELINE SARAIVA DOS SANTOS;
- 14. GIZELE PEREIRA DE BRITO SOARES:
- **Art. 4°** –A Mesa Julgadora será composta por servidores do Instituto Federal de Roraima *Campus* Novo Paraíso convidados, tendo como função e dever ser íntegra e transparente no seu julgamento; validar o cumprimento da tarefa; emitir parecer sobre julgamento.
- **Art.** 5° Será instituída uma comissão disciplinar composta por três servidores da comissão organizadora, responsáveis por analisar possíveis irregularidades no decorrer da gincana e aplicar sanções às equipes.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6° – As inscrições das equipes serão realizadas do dia 25/09/2017 até o dia 29/09/2016, com a ficha em anexo II devidamente preenchida e entregue na Coordenação de Assistência Estudantil das 7:00 às 19:00h.

DAS EQUIPES

- Art. 7° Participarão da "Gincana do Estudante" todos os discentes matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Campus Novo Paraíso, na modalidade integrado ao Ensino Médio, bem como o subsequente no regime de alternância.
- **Art. 8°** As equipes deverão ser formadas contendo até 30 participantes no máximo, e 25 no mínimo.
- Art. 9° É obrigatório a equipe ser mista.
- Art. 10° Será instituída uma comissão disciplinar composta por três servidores da comissão organizadora, responsáveis por analisar possíveis irregularidades no decorrer da gincana e aplicar sanções às equipes.



Art. 11° – As equipes deverão escolher 2 (dois) líderes, o qual somente estes terão acesso à Comissão Organizadora, para dirimir dúvidas, quando da realização de tarefas simultâneas de todas as equipes.

Art. 12º – As equipes deverão escolher até 2 (dois) servidores coordenador/orientador para representar a equipe, com a ficha do anexo III devidamente preenchida, não sendo permitido ser integrante da comissão organizadora, no dia da realização da gincana é obrigatório a presença dos mesmos junto a equipe.

DAS ATRIBUIÇÕES DO LÍDER COORDENADOR/ORIENTADOR:

- a) Orientar, acompanhar, auxiliar e coordenar os alunos na execução de tarefas prévias e relâmpago;
- b) Manter a disciplina e ordem na sua equipe e dos seus membros para com os outros;
- c) Fiscalizar o local de concentração de suas equipes;
- d) Manter o respeito e o espírito competitivo;
- e) Estimular os seus alunos para a participação nas atividades e tarefas propostas.
- **Art.** 13º As equipes serão identificadas por cores diferentes, sendo a escolha de cada cor, feita por meio de sorteio no dia 03/10/2016, as 10:00h somente com a presença dos líderes, a ser realizado na Coordenação de Assistência Estudantil, a ordem do sorteio será a ordem das provas;
- Art. 14º No dia 11/10/2017, os alunos que constituem a equipe deverão se apresentar uniformizados (camisa predominantemente da cor sorteada).

DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES

- **Art. 15º** Preparar-se e empenhar-se, membro a membro, na execução das tarefas, de maneira a destacar o apreço pela escola, formando-se em comissões e tarefas a elas.
- **Art. 16º** Cada líder deverá estar com um crachá de identificação no dia 11/10/2017, dia da Gincana do Estudante.



- **Art. 17º** Serão exigidas honestidade, lealdade e firmeza dos membros da equipe. O respeito entre os componentes será de suma importância.
- **Art. 18º** Brigas ou discussões que perturbem a ordem e a segurança dos membros das equipes ou de alunos e familiares, ou que comprometam o nome do Instituto, resultarão na suspensão e/ou eliminação da equipe.

DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- Art. 19º A pontuação das provas será feita de acordo com o seguinte ranking :
- 1° Lugar 100 pontos
- 2° Lugar 90 pontos
- 3° Lugar 80 pontos
- 4° Lugar 70 pontos
- 5° Lugar 60 pontos
- **Art. 20º** Em caso de empate na classificação final da Gincana, o critério de desempate será a pontuação da Prova de Alimentos Não Perecíveis e materiais de higiene.
- Art. 21º A equipe que não completar as provas não pontua.

DAS PENALIDADES ADICIONAIS:

- **Art. 22º** As equipes poderão perder pontos em caso de:
 - I Atrapalhar as equipes concorrentes por meio de qualquer artifício. Poderá perder até o total de pontos da respectiva tarefa (a critério da comissão disciplinar);
 - II Ultrapassar em 2 (dois) minutos o tempo de conclusão previsto para o cumprimento das tarefas;
 - III Ter componentes da equipe que não estejam devidamente matriculados no IF, bem como ex-alunos. Podendo a equipe ser desclassificada (a critério da comissão disciplinar);
 - IV Não respeitarem as ordens da Comissão Organizadora;
 - V Não zelarem pela organização e limpeza do ambiente;
 - VI Não fizerem silêncio quando for solicitado.





Art. 23º - Os discentes que apresentarem conduta não condizente com o que prevê a Organização Didática do IFRR estarão sujeitos ao regime disciplinar do corpo discente conforme art. 178 deste documento.

DA PREMIAÇÃO

- Art. 24º A Equipe vencedora será aquela que somar o maior número de pontos.
- Art. 25° Será premiado 1°, 2° e 3° conforme abaixo:
- 1° lugar medalha e 1 (um) dia de lazer no Parque Aquático "Aquamak";
- 2° lugar medalha
- 3° lugar medalha
- **Art. 26º** O resultado ocorrerá no dia 11/10/2017, nas dependências do IF *Campus* Novo Paraíso.
- **Art. 27º** A equipe campeã ganhará 1 (um) dia de lazer no Parque Aquático "Aquamak", com dia a ser definido pela comissão organizadora, no mês de outubro do corrente ano.
- **Art.** 28º O veículo disponibilizado pelo Instituto Federal fará o transporte apenas da equipe campeã, com a devida autorização dos pais e/ou responsáveis.
- a) Relativo ao passeio, o Instituto Federal arcará somente com o transporte e a entrada da equipe campeã. O consumo no local do passeio será de responsabilidade de cada participante;
- b) Não será permitido o translado no ônibus, fornecido pelo Instituto Federal para o passeio, de qualquer pessoa que não seja membro da equipe campeã e de servidores que os acompanharão;
- c) Os responsáveis que tiverem interesse em acompanhar o discente, terão que arcar com as despesas do passeio tais como: entrada, alimentação e transporte, não podendo utilizar do veículo disponibilizado pelo Instituto Federal.
- Art. 29º Os casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



SEÇÃO I - PROVAS DA GINCANA ESTUDANTIL

PROVAS ANTECIPADAS

1ª TAREFA - CNP 10 ANOS

Nesta tarefa cada equipe deverá desenvolver uma FRASE para ser publicada na página do Facebook do IFRR – *CAMPUS* NOVO PARAÍSO, respeitando os critérios a seguir:

- a) A FRASE deve conter uma reflexão à cerca do tema: "OS 10 ANOS DO IFRR CAMPUS NOVO PARAÍSO" tratando sobre a IMPORTÂNCIA DO IFRR NOVO PARAÍSO PARA O SUL DO ESTADO DE RORAIMA", não devendo ultrapassar o limite máximo de 03 (três linhas);
- b) A imagem que servirá de plano de fundo deverá estar condizente com a mensagem, não sendo permitida qualquer imagem que esteja fora do contexto;
- c) A imagem a ser postada deverá conter: o *slogan* do IFRR (lado direito acima), do INOVA (lado esquerdo acima) nome da equipe (ao centro) e mensagem reflexiva com até três linhas.
- d) A Frase deverá ser entregue pelo líder de cada equipe até as 12:00 horas da manhã do dia 04/10/2017 na CAES. A pontuação da referida tarefa será da seguinte forma: Será instituída uma comissão julgadora formada por três servidores.

2ª PROVA: ATIVIDADE DE RESPONBILIDADE SOCIAL: AÇÃO SOLIDÁRIA

As equipes deverão arrecadar Alimentos não perecíveis e itens de higiene para doação. Os alimentos e itens de higiene deverão ser entregues na Coordenação de Assistência Estudantil até o dia 09/10/2017, com horário a ser definido para cada equipe.

Serão pontuados somente os itens que estejam dentro do prazo de validade e em condições de consumo humano. A classificação exposta abaixo acontecerá depois da CONTAGEM dos alimentos por cada equipe. A pontuação será a padrão conforme o Art. 19 º deste regulamento.



PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – NÃO PERECÍVEIS				
ARROZ	- 60 pontos/ kg			
FEIJÃO	– 60 pontos/ kg			
AÇÚCAR	50 pontos/ kg			
FARINHA DE MANDIOCA	- 30 pontos/ kg			
ÓLEO	- 40 pontos/ Litro			
MACARRÃO	- 20 pontos/ 500g			
EXTRATO DE TOMATE	- 10 pontos/ 100g			
LEITE – 'longa vida'	- 30 pontos/ Litro			
LEITE EM PÓ	- 100 pontos/ 400g			
CAFÉ	- 40 pontos/ 500g			
SARDINHA	- 20 pontos/ 130g			
MILHO EM CONSERVA	- 20 pontos/ 300g			
ERVILHA EM CONSERVA	- 20 pontos/ 300g			
OUTROS ENLATADOS	- 15 pontos/ 300g			
BISCOITOS ÁGUA E SAL OU LEITE	- 30 pontos/ 400g			
BOLACHA RECHEADA	- 30 pontos/ 140g			
MACARRÃO INSTANTÂNEO	- 10 pontos/ pc.			
ACHOCOLATADO	- 10 pontos/ 100g			
VINAGRE	- 20 pontos / 500ml			
PRODUTOS DE HIGIENE				
CREME DENTAL	- 20 pontos/ 90g			
ESCOVA DENTAL	20 pontos/ unidade			
SABONETE	- 10 pontos/ 90g			
DESODORANTE	- 40 pontos			
PAPEL HIGIÊNICO –	- 30 pontos/ 4 unidades			

4º PROVA: DIREITOS E DEVERES

Cada equipe deverá confeccionar um GIBI (revista em quadrinho) sobre os direitos e deveres conforme Organização Didática do IFRR, poderá ser confeccionado via digital ou a mão, e ser entregue para a Comissão Organizadora na CAES no dia 06/10/2017.





Os critérios avaliados serão os seguintes:

- Qualidade das gravuras/ilustrações.(2,5 pontos)
- Produção textual (coerência e coesão). (2,5 pontos)
- Diagramação. (2,5 pontos)
- Criatividade/inovação. (2,5 pontos)

As ilustrações que contenham cópias ou plágios serão desclassificadas.

5° PROVA: GRITO DE GUERRA

Cada equipe deverá elaborar um grito de guerra, este deverá ser entregue impresso no dia da apresentação à comissão avaliadora. Serão avaliados os seguintes itens: Criatividade, Organização na apresentação, Animação da Equipe.

6° PROVA: MASCOTE

Cada equipe deverá obrigatoriamente ter um mascote conforme especificações abaixo:

- 1. Deverá ter um figurino com a cor predominante da equipe;
- 2. O mascote deverá estar presente durante todas tarefas da GINCANA;
- 3. Uma ou mais pessoas da equipe deverão apresentar o Mascote explicando o porquê de sua escolha, o que ele representa;
- 4. Nesta tarefa o mascote deverá ser um integrante que identificará a equipe.
 Serão julgados os itens:
 - Criatividade
 - Caracterização
 - Fundamentação da Escolha

PROVAS PARA O DIA DA GINCANA DE ESTUDANTE - 11/10/2017:

7° PROVA: JOGO DA VELHA

Esta prova é disputada por 2 equipes, todos enfrentam todos. Cada equipe escolherá seus representantes que deverão ficar enfileirados (cada equipe em uma fila), o primeiro aluno de posse de uma bola de basquete tentará acertar a cesta, se conseguir pegará um cone e posicionará no tabuleiro do jogo da velha de acordo com regras do



jogo oficial, caso erre a cesta o participante terá a chance de arremessar quantas vezes necessite para acertar a cesta de basquete. O representante só pegará a peça e posicionará no jogo quando acertar a cesta, preenchendo 3 casas sequenciais colocando os cones dentro dos arcos, devendo ir um após o outro e somente com três cones fechar o jogo da velha. Vence a equipe que fizer a linha horizontal, vertical ou diagonal primeiro. Para saber mais, acesse: https://www.youtube.com/watch?v=IRDp5HcZyVA

8ª PROVA: FUTEBOL CEGO

Cada equipe contará com dois integrantes, sendo um vendado e outro em posse do microfone, uma equipe por vez. O participante que estiver com o microfone deverá orientar o vendado para tentar fazer um gol no tempo de 01 (um) minuto, nesse momento todas equipes deverão permanecer em silêncio, as equipes que assim não fizerem serão advertidas e punidas. Vence a equipe que fizer o gol no menor tempo.

9° PROVA: MONTAGEM DO TANGRAN

Tagran é um quebra-cabeça chinês formado de sete peças: um quadrado, um paralelogramo, dois triângulos isósceles congruentes maiores, dois triângulos menores também isósceles e congruentes e um triângulo isósceles médio. As sete peças formam um quadrado.

Serão entregues a cada equipe uma imagem impressa com desenho e o um envelope com *tangram*. Cada equipe deverá visualizar a imagem e montar. Aquela que conseguir fazer a montagem primeiro será o vencedor desta tarefa.

10° ATIVIDADES SURPRESAS

A comissão organizadora divulgará atividades surpresa com os critérios de execução, data e hora limite para conclusão/entrega da atividade proposta.

11º PROVA: TORTA NA CARA

As equipes deverão escolher 5 participantes sendo 4 discentes e 1 coordenador/orientador (servidor). Para cada pergunta, um integrante de cada equipe vai à frente e deve responder perguntas relacionadas as disciplinas da área básica e/ou



atualidades, sendo sorteadas. Ambos ficarão um de frente para o outro com a mão na cabeça. Na frente terá uma mesa com uma laranja ao meio, aquele que pegar a laranja primeiro tem direito a resposta, se a resposta tiver certa o adversário receberá a torta na cara, porém se tiver errada é ele que pega a *tortada*. Em caso de dúvida ou empate, os dois competidores devem escrever sua resposta em um papel e entregar à organização. Quem errar leva *tortada*. Vence a equipe que acertar mais perguntas e, claro, receber menos *tortadas*.

12° Prova: Contribuindo o meio ambiente

Cada equipe deverá produzir 2 (dois) móveis com material reciclável, sendo permitido os seguintes: garrafa PET, Latas, caixotes de feira, paletes, papelão, pneu usado, latas e/ou tambor. Os Móveis deverão ser entregue no dia 11 de outubro as 9:30h na Coordenação de Assistência Estudantil. Será levado em consideração os seguintes critérios para avaliação:

1 - Criatividade, 2 - originalidade, 3- utilidade, 4 - beleza e 5- inovação

13° PROVA: SHOW DE ENCERRAMENTO

Cada equipe deverá fazer uma dublagem de um grupo, banda ou cantor/cantora conhecido do grande público, utilizando gestos e vestuário característicos do artista a ser imitado, no dia 11/10/2017, no Ginásio Poliesportivo. O nome da banda ou artista a ser dublado deverá ser informado, bem como entregar em formato digital, em CD, a gravação da música a ser utilizada para dublagem à Comissão Organizadora, entregando as informações em envelope lacrado na CAES no dia 06/10/2017. Esta prova será avaliada pela Mesa Julgadora considerando a apresentação que melhor se aproximar das características dos artistas imitados. O tempo máximo previsto para cada apresentação é de seis minutos. PONTUAÇÃO: Padrão.

Caracaraí-RR, 12 de setembro de 2017.

Diretor Geral

Campus Novo Paraiso
Portaria 1.593/16 DOU 178A de 15/09/2016



ANEXOS DO REGULAMENTO DA GINCANA

ANEXO I

CRONOGRAMA DA GINCANA

12/09/2017	Publicação do Regulamento
25/09 à	Inscrições
29/09/2017	
03/10/2017	Sorteio para as cores das equipes e ordem de realização das
ás 10h	provas.
06/10/2017	Realização da Prova Direitos e Deveres
09/10/2017	Realização da Prova da Atividade Solidária
11/10/2017	



ANEXO II GINCANA DO ESTUDANTE CNP FICHA DE INSCRIÇÃO

	Turma	Nome		
1 (Líder)				
2 (Líder)				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17		· ·		
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
	Orientador:			
Orientado				



ANEXO III

SERVIDORES COODENADOR/ORIENTADOR

Eu,		SIAPE				
	() Professor ,() Técnico Administrativo , comprometo-me					
representar esta equipe na "GINCANA DO ESTUDANTE CNP 2017.						
	Caracaraí, de	de 2017.				
	Assinatura do Orientador					
	Assinatura do Orientador					
	ANEXO III					
	SERVIDORES COODENADOR/ORIENTADOR					
		SIAPE				
	() Professor ,() Técnico Administrativo , comprometo-me	a orientar e				
representar e	esta equipe na " GINCANA DO ESTUDANTE CNP 2017.					
	Caracaraí, de	de 2017				
	Caradarai, do	00 2017.				
	Assinatura do Orientador					